



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1116/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

23 h. 6.

Sala das Sessões			
Em	09	08	25
Rafael Faria			
PRESIDENTE			

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, venho, respeitosamente, **indicar** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a instalação de uma placa de "CARGA E DESCARGA" na Avenida Heitor Cláudio Sales, nº 358, no bairro Felipe Cláudio de Sales, neste município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica em razão da necessidade de organizar o fluxo de veículos de carga e descarga no referido endereço, que concentra atividades comerciais e operacionais que exigem esse tipo de movimentação.

Atualmente, a ausência de sinalização apropriada tem dificultado a rotina dos comerciantes e prestadores de serviço da região, além de gerar transtornos no trânsito local, com veículos estacionando de forma irregular para realizar carga e descarga.

A instalação da placa permitirá maior organização do espaço urbano, garantindo segurança e fluidez no trânsito, bem como melhores condições de trabalho para quem depende dessa atividade.

Contamos com a atenção do Poder Executivo para atender a esta demanda simples, porém de grande importância para os moradores e comerciantes do bairro Felipe Cláudio.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025

Gilmar dos Reis Santos
Gilmar dos Reis Santos
Vereador